



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº20210032, 06 ABRIL DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA *Elaboração de Nota de identificação de Riscos - NIR*
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os auditores do Estado , RENATO MARTINEZ GERACI ID 50150456 e JOYCE BORGES DO COUTO RAPOSO ID 5006763-0, para realizar *uma NIR acerca da transferência dos recursos do PREFAPS*.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda se refere a *Nota de identificação de Riscos do Prefaps* e terá início em *06/04/2021* quando foi apresentada a demanda com prazo até *30/04/2021* para conclusão.

Rio de Janeiro, 06 abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Renato Martinez Geraci, Superintendente**, em 06/04/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Borges do Couto Raposo, Auditora do Estado**, em 06/04/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **15377242** e o código CRC **E40A7FFE**.